



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº059/17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER

0214 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 24.000,00

2.055 - MATEADA E FOLCLORE

0117 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR

0126 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00

TOTAL

R\$ 28.500,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

1.007 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

0139 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

2.030 - PROGRAMA HABITACIONAL

0349 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00

1.015- PROGRAMA HABITACIONAL

0347 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

2.018 - ATIVIDADES CULTURAIS

0113 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 1.500,00

2.055 - MATEADA E FOLCLORE

0118 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

0094- 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

2.053 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

0392 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 4.000,00

TOTAL

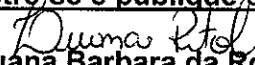
R\$ 28.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração